

4ª VARA DA COMARCA DE ITAPEKERICA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO – SP

Processo nº. 287/15

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos PRIMEIRO (1º) dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e quinze (2015), eu, oficial (a) de Justiça, abaixo assinado, dando integral cumprimento ao Mandado extraído dos autos supra mencionado, promovido por MARIANA RODRIGUES SOARES contra HELZIO ALVARES SOARES, que tramita pela 4ª Vara da Comarca de Itapekerica da Serra, Estado de São Paulo, dirigi-me à RUA DEODORO DA FONSECA, 172, nesta Comarca e, sendo aí, procedi A

AValiação do imóvel descrito na matrícula nº
56.142, 2º 2 FOLHA 01, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DES-
TA CIDADE, COM A ÁREA DE 252 m², COMPOSTO DE
UM PRÉDIO COMERCIAL NO TERREO, COM PORTAS DE
AOO E, NO 1º ANOAR, VARIAS JANELAS; NA LATERAL,
NA PARTE TERRECA, HAÍ DOIS PORTÕES DE GARAGEM.
SEGUNDO INFORMAÇÕES NO LOCAL PRÓXIMO, OS IMÓVEIS
NASUCLE BAIRRO NÃO SÃO VALORIZADOS E O IMÓVEL
EM QUESTÃO, AVALIEI EM R\$ 350.000,00 (TREZEM-
STOS E CINQUENTA MIL REAIS).

..... E, para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.....

Oficial de Justiça: [Assinatura]

Testemunha: _____